

**PORTARIA Nº 207, DE 01 DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Gerente Executiva, Michele Santos de Lima, como autoridade LAI do CROAM, para exercer as atribuições artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, junto ao Tribunal de Contas da União.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

**JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR**  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas